



PORTARIA nº 48 de 24 de Junho de 2016.

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria do MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 01 de 20/02/2012 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;
- b) O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes: CRISTHIANO DA COSTA HERRERA, matrícula no SIAPE nº 1881705, do Instituto Federal de São Paulo – Campus Itapetininga; SÉRGIO LUIZ MASUTTI, matrícula no SIAPE nº 0393912, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná; e CARLOS EDUARDO DE ARAUJO, matrícula no SIAPE nº 1862500, do Instituto Federal do Paraná, *Campus Curitiba*; para no máximo no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23410.000307/2016-50, correspondente a requerente BEATRIZ DOS SANTOS PES, matrícula SIAPE nº 2192652.

João Cláudio Bittencourt Madureira
Instituto Federal do Paraná
Diretor-Geral do Campus Campo Largo
SIAPE 393630